**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 006/2022, Registro de Preços nº. 005/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 015/2022 cujo objeto é a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDA E CONFECÇÃO DE OBJETOS DE SERRALHERIA EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=369*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – DIEGUES DOS REIS COSTA 05968452609,** inscrita no CNPJ nº 27.130.654/0001-96, com sede na Rua Professor Joaquim de Souza Magalhães, nº 112, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Diegues dos Reis Costa, portador do RG MG13003480 e do CPF 059.684.526-09. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos do Representante, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 EDUARDO RAMOS LEITE 13520072661**, inscrita no CNPJ nº 44.463.052/001-70, com sede na Rua ruA João Attademo, nº 104, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. Eduardo Ramos Leite, portador do RG MG 19795109 e do CPF 135.200.726-61. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Documentos de Representação e Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 ELTON HELENO VENTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.214.346/0001-89, com sede na Av. Elizier Henriques, nº 77, Novo Horizonte, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-067, presente o Sr. Elton Heleno Ventura, portador do RG MG 16836288 e do CPF 089.363.376-37. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos de Representação, Procuração e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 ROBERTO FERREIRA RODRIGUES 03121325655**, inscrita no CNPJ nº 12.681.502/0001-04, com sede na Rua Alcebíades Barbosa Amaral, nº 13, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Roberto Ferreira Rodrigues, portador do RG MG 424837 e do CPF 031.213.256-55. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos de Representação, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual e Declaração de Condição de ME ou EPP, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias. Nesse momento, com apoio dos servidores Suelem da Silva Araújo e do Gilmar Luiz da Silva, foram sanadas todas as dúvidas apresentadas pelos licitantes presentes, notadamente com relação à especificação dos objetos. Resolveram-se o seguinte: com relação aos ITENS 01, 02 e 03 do Edital, confirmou-se a necessidade de que a prestação dos serviços neles especificados estão incluídos todos os materiais necessários; com relação ao ITEM 04 do Edital, determinou-se que o objeto deve seguir o padrão já existente no Município; com relação ao ITEM 07 do Edital esclareceu-se que o objeto deve ser composto por uma altura total de 140cm, depois de colocado no local e já considerando tanto a altura do suporte quanto a altura da cesta, ademais esclareceu-se que a cesta da lixeira deve seguir um padrão de 50cm de profundidade, 40cm de lado e 100cm de comprimento. Com relação ao ITEM 09 do Edital, determinou-se que o suporte deve permitir ao menos a movimentação vertical, para o ajuste do projetor para cima e para baixo.

Sendo sanadas todas as dúvidas dos licitantes presentes e em não havendo mais esclarecimentos, os sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, restando os valores adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Nesse momento, a **EMPRESA 03 ELTON HELENO VENTURA** solicitou a retirada da sessão, às 10h15min, situação autorizada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, ficando a empresa cientificada das consequências da sua ausência, entre elas a impossibilidade de interposição de recursos. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando o seguinte: a EMPRESA 02 EDUARDO RAMOS LEITE 13520072661 não apresentou toda a documentação exigida no item 7- HABILITAÇÃO do Edital restando então, **INABILITADA**; com relação a EMPRESA 01 – DIEGUES DOS REIS COSTA 05968452609, não apresentou toda a documentação exigida no item 7- HABILITAÇÃO do Edital, restando então, **INABILITADA**. As demais empresas vencedoras cumpriram todos os termos do item 07 do edital, restando HABILITADAS. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 04, 05, 06, 07, 08 e 09 a **EMPRESA 04 ROBERTO FERREIRA RODRIGUES 03121325655**, inscrita no CNPJ nº 12.681.502/0001-04, com sede na Rua Alcebíades Barbosa Amaral, nº 13, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$481.087,00(quatrocentos e oitenta e um mil, e oitenta e sete reais); Para os ITENS 01, 02 e 03 a **EMPRESA 03 ELTON HELENO VENTURA**, inscrita no CNPJ nº 32.214.346/0001-89, com sede na Av. Elizier Henriques, nº 77, Novo Horizonte, Barbacena, Minas Gerais, CEP: 36.204-067, com valor total de R$22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais); O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 10min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer. Desterro do Melo, 03 de março de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**DIEGUES DOS REIS COSTA 05968452609**

**EDUARDO RAMOS LEITE 13520072661**

**ROBERTO FERREIRA RODRIGUES 03121325655**